INDICAÇÃO N.º2968/2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável — especialmente a Secretaria de Trânsito e Transportes —, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de uma placa de "Proibido Estacionar/Estacionamento de van escolar" em frente ao Colégio Exemplo, localizado na Rua 36, no bairro Humaitá – foto anexa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda legítima e urgente da comunidade local, especialmente dos pais e responsáveis das crianças atendidas pela referida escola.

Atualmente, o trecho situado em frente à unidade de ensino tem sido utilizado para estacionamento de veículos, o que causa sérios transtornos no momento da entrada e saída dos alunos. Além do congestionamento que se forma diariamente, a presença de carros estacionados de forma irregular compromete a visibilidade dos pedestres e coloca em risco a integridade física das crianças.

A adoção de uma medida simples, como a instalação de uma placa de "Proibido Estacionar", representa um avanço significativo na segurança e na qualidade do acesso à instituição.

Dessa forma, confia este Vereador na sensibilidade e atenção do Poder Executivo para que a reivindicação seja prontamente atendida, garantindo mais tranquilidade e segurança à comunidade escolar e aos moradores do entorno.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de Dezembro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
(WAGNER CABEÇA)
Presidente

À PREFEITURA
São Vicente, / /

